



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 071/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 067/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e um do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 067/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente.

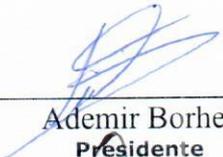
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua aprovação

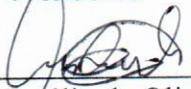
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

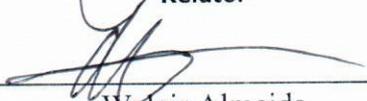
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro